



**PORTARIA N. 748/2015**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 554/2025, de 5.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II e art. 17, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO o pedido de renúncia da delegação formulado pelo senhor Fabiano Pereira da Silva, Delegatário do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco;~~

~~CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0000321-65.2015.8.01.8001;~~

~~CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 571/2015, da Corregedoria Geral de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 39, § 2º, da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Declarar a vacância da Delegação correspondente ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, a partir de 22 de junho de 2015, em razão da extinção pela renúncia do Delegatário.~~

~~Art. 2º Designar para responder interinamente pela delegação vaga, a partir da mesma data, o senhor Felipe Martini Belchior.~~

~~Art. 3º Determinar a inclusão da referida delegação na lista de unidades vagas, respeitada a anterioridade e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 26 de junho de 2015.~~

Desembargadora **Denise Bonfim**  
Presidente, em exercício